



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 736/2021

Determina a incorporação do valor da função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n° 013/2021, instaurado pela Portaria n° 579/2021 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal n° 875/2020, determina:

Art. 1º Que seja pago a servidora inativa Soneide Oldoni Gamba, os valores referentes a incorporação de função gratificada apurada no Processo Administrativo n° 035/2019, ou seja, no percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada que foi exercida pela mesma, desde a data que foi efetuado o protocolo n° 1009/2017, ou seja, desde 29 de maio de 2017.

Art. 2º Que os cálculos relativos ao valor correspondente ao pagamento da incorporação de função gratificada sejam efetuados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2021 a 10-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi